

ROGÉRIO SCHIETTI CRUZ
FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY
SÉRGIO RICARDO DE SOUZA

LEI DE DROGAS

Comentada Conforme o Pacote anticrime

Lei n.º 13.964/2019

Londrina/PR
2021



**Dados Internacionais de Catalogação na
Publicação (CIP)**



● Direitos de Publicação Editora Thoth.
Londrina/PR.
www.editorathoth.com.br
contato@editorathoth.com.br

Lei de Drogas: comentada conforme o pacote anticrime / Autores: Rogério Schietti Cruz, Fernando Estevam Bravin Ruy, Sérgio Ricardo de Souza. – Londrina, PR: Thoth 2021.

363 p.

Inclui bibliografias.

ISBN 978-65-5959-110-7

1. Lei de drogas. 2. Pacote anticrime. 3. Lei n.º 13.964/2019. 4. Código de processo penal. 5. Tráfico de drogas. 6. Processo Penal. I. Cruz, Rogério Schietti. II. Ruy, Fernando Estevam Bravin. III. Souza, Sérgio Ricardo de.

CDD 341.43

Diagramação e Capa: Editora Thoth

Revisão: Leonice Monteiro Dias Rocha / Renata Sarmento Dias Turibio.

Editor chefe: Bruno Fuga

Coordenador de Produção Editorial: Thiago Caversan Antunes

Diretor de Operações de Conteúdo: Arthur Bezerra de Souza Junior

Índices para catálogo sistemático

1. Direito Processual Penal : 341.43

Conselho Editorial (Gestão 2021)

Prof. Me. Anderson de Azevedo • Me. Aniele Pissinati • Prof. Dr. Antônio Pereira Gaio Júnior • Prof. Me. Alberto Shinji Higa • Prof. Dr. Arthur Bezerra de Souza Junior • Prof. Dr. Bruno Augusto Sampaio Fuga • Prof. Dr. Clodomiro José Bannwart Junior • Prof. Me. Daniel Colnago Rodrigues • Prof. Dr. Fábio Ricardo R. Brasilino • Prof. Dr. Flávio Tartuce • Esp. Gabriela Amorim Paviani • Prof. Dr. Guilherme Wünsch • Prof. Me. Ivan Martins Tristão • Prof. Esp. Marcelo Pichioli da Silveira • Prof^a. Dra. Marcia Cristina Xavier de Souza • Esp. Rafaela Ghacham Desiderato • Prof^b. Dr. Rita de Cássia R. Tarifa Espolador • Prof. Dr. Thiago Caversan Antunes • Prof. Dr. Zulmar Fachin

Proibida a reprodução parcial ou total desta obra sem autorização. A violação dos Direitos Autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98.

Todos os direitos desta edição são reservados pela Editora Thoth. A Editora Thoth não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nesta obra por seus autores.

AUTORES.....	7
PREFÁCIO.....	11
Art. 1º	31
1 Histórico Das Legislações Sobre Drogas.....	31
2 Recepção expressa da portaria N.º 344/1998.....	34
2.1 Norma penal em branco.....	35
2.2 Norma penal em branco no direito comparado.....	36
3 Conceito de droga.....	37
Art. 2º	38
1 Vedação expressa às drogas.....	38
2 Histórico sobre o combate às drogas.....	38
2.1 Retrospecto histórico.....	39
3 Situação mundial contemporânea (Rogério Schietti Cruz).....	39
3.1 A realidade brasileira – aspectos a considerar (Rogério Schietti Cruz)	40
3.2 As alternativas pensadas (Rogério Schietti Cruz).....	42
4 Uma proposta para o Brasil (Rogério Schietti Cruz).....	45
Art. 3º	47
Art. 4º	48
1 Políticas públicas do Sisnad	48
Art. 5º	50
1 Objetivos do Sisnad	50
Art. 6º (VETADO).....	51

Art. 7º	51
1 Organização do Sisnad.....	51
Art. 7º-A (VETADO)	52
Art. 8º (VETADO)	52
Art. 8º-A	53
Art. 8º-B (VETADO)	53
Art. 8º-C (VETADO)	53
Art. 8º-D	54
Art. 8º-E	55
Art. 8º-F	55
Art. 9 (VETADO)	55
Art. 10 (VETADO)	55
Art. 11 (VETADO)	55
Art. 12 (VETADO)	55
Art. 13 (VETADO)	55
Art. 14 (VETADO)	55
Art. 15 (VETADO)	56
Art. 16	56
1 Instituições de assistência.....	56
Art. 17	56
Art. 18	57
1 Prevenção do uso.....	57
Art. 19	59
1 Princípios e diretrizes das atividades de prevenção.....	59
Art. 19-A	60
Art. 20	61
1 Atividades de atenção.....	61
Art. 21	61
1 Atividades de reinserção.....	61

Art. 22.	62
1 Atividades de atenção e reinserção social.....	62
Art. 22-A.	62
Art. 22-B (VETADO).	63
Art. 23.	63
1 Redes de serviço.....	63
Art. 24.	64
1 Benefícios às instituições.....	64
Art. 25.	64
Art. 26.	64
1 Recursos do Funad.....	64
Art. 26-A.	66
Art. 27.	68
Art. 28.	70
1 Tipificação das condutas destinadas ao uso.....	70
1.1 Análise do núcleo do tipo	71
1.2 Tipo penal incongruente ou assimétrico.....	72
2 Sanções não-privativas de liberdade.....	73
2.1 (In)constitucionalidade do Art. 28	73
2.2 Tendência internacional de descriminalização.....	74
2.3 Despenalização moderada.....	74
2.3.1 Sanção penal x sanção administrativa.....	75
2.4 Novo modelo.....	75
2.5 Proposta de descriminalização PLS n.º 236 (Projeto do Novo Código Penal)....	76
3 Medidas educativas coercitivas.....	78
3.1 Definição de astreintes.....	78
3.2 Vedaçāo de aplicāo da multa “ <i>per saltum</i> ”.....	79
4 Medidas (penas) alternativas.....	79
4.1 Solenidade da advertēncia.....	80
4.2 Reincidēncia.....	81
5 Tratamento especializado e polícas pùblicas.....	81

5.1 Recusa do dependente em aceitar a internação.....	83
6 Prisão em flagrante e autuação em flagrante	84
7 Princípio da insignificância ou crime de bagatela.....	84
8 Princípio da insignificância e art. 290 do CPM.....	85
9 Desclassificação e consequências processuais.....	87
9.1 Recurso contra a decisão de desclassificação.....	87
10 Critérios auxiliares para a definição da destinação da droga.....	87
10.1 Método auxiliar de interpretação.....	88
10.1.1 Natureza e quantidade.....	88
10.1.2 Local da apreensão.....	89
10.1.3 Condições de desenvolvimento da ação.....	90
10.1.4 Circunstâncias sociais e pessoais.....	91
10.1.5 Conduta.....	91
10.1.6 Antecedentes.....	92
Art. 29.....	92
1 Dias-multa.....	92
2 Fixação do valor.....	93
3 Primazia da admoestação.....	93
4 Fundo nacional antidrogas.....	94
Art. 30.....	94
1 Prescrição e art. 28 da Lei N.º 11.343/2006.....	94
Art. 31	95
1 Indispensabilidade de licença da Anvisa.....	95
Art. 32	95
1 Destrução de plantações.....	95
2 Incineração.....	96
3 Normas ambientais.....	96
4 Expropriação das terras utilizadas para o cultivo de drogas.....	97
Art. 33	98

1 Objetividade jurídica	98
1.1 Crime de perigo.....	99
1.2 Acordo de não persecução penal (CPP, ART. 28-A).....	100
2 Sujeito ativo.....	101
3 Sujeito passivo.....	101
3.1 Responsabilidade civil do traficante.....	102
4 Tipo misto alternativo ou de conteúdo variado.....	102
5 Tipo subjetivo.....	103
5.1 Casuística: desclassificação e conduta não prevista no art. 28 da lei N.º 11.343/2006.....	103
6 Métodos para identificar a intenção de tráfico.....	104
6.1 Cultivo de maconha e critérios para definir a destinação da droga.....	105
7 Crime equiparado a hediondo.....	106
7.1 Conflito aparente de normas.....	107
7.1.1 Efeito retroativo da Declaração de Inconstitucionalidade.....	109
7.2 Conflito entre o Art. 243 do ECA e a lei N.º 11.343/2006.....	110
7.3 Condutas do Art. 33 (núcleos do tipo).....	110
8 Tentativa.....	114
8.1 Crime impossível (Súmula 145 do STF).....	115
9 Tráfico de substâncias precursoras.....	117
9.1 Análise do núcleo do tipo: Inciso I.....	117
9.2 Análise do núcleo do tipo: Inciso II.....	118
9.2.2 Importação de sementes e posição da jurisprudência dos Tribunais Superiores (Rogério Schietti Cruz).....	120
9.2.2.1 Crime previsto no art. 28, § 1º, da Lei n.º 11.343/2006 (Rogério Schietti Cruz).....	120
9.2.2.2 Delito Descrito no Art. 33, § 1º, I, da Lei n.º 11.343/2006 (Rogério Schietti Cruz).....	121
9.2.2.3 Contrabando (Rogério Schietti Cruz).....	124
9.2.2.4 Princípio da insignificância: impossibilidade (Rogério Schietti Cruz).....	126
9.2.2.5 Observância aos precedentes atipicidade da conduta (Rogério Schietti Cruz).....	126
9.3 Análise do núcleo do tipo: inciso III.....	128
9.4 Venda ou entrega de drogas a agente policial disfarçado.....	129
9.5 Prova pericial (CPP, art. 158).....	130
10 Indução, instigação ou auxílio ao uso indevido de droga.....	132

1 Análise do núcleo do tipo.....	132
2 Penas.....	133
2.1 Lei N.º 9.099/95.....	133
3 Uso de droga compartilhado.....	133
4 Tipo especial (uso compartilhado): análise do núcleo do tipo.....	134
4.1 Válvula de escape.....	134
4.1.2 Pena.....	136
4.1.2.1 Novatio Legis in Mellius e Novatio Legis in Pejus.....	136
4.2 Lei N.º 9.099/95.....	137
5 Tráfico privilegiado (causa especial de diminuição de pena, § 4º).....	138
5.1 Requisitos para a redução de pena	138
5.1.1 Primariedade.....	139
5.1.2 Maus Antecedentes.....	140
5.1.3 Não se dedicar às atividades criminosas.....	141
5.1.3.1 Integrante de associação para o tráfico.....	144
5.1.3.2 Tráfico privilegiado: mula do tráfico	144
5.2 Como definir a grande quantidade ou a variedade de drogas?.....	145
5.3 Critérios de definição da quantidade de drogas no direito comparado.....	146
5.4 Quantidade e natureza da droga.....	147
5.5 Ainda a questão da Minorante prevista no Art. 33, § 4º da lei de drogas e a vedação de <i>bis in idem</i> (Rogério Schietti Cruz)	148
5.5.1 O que decidiu o Supremo Tribunal Federal acerca do <i>bis in idem – O Leading Case</i> (Rogério Schietti Cruz).....	149
5.5.1.1 HC n.º 112.776/MS (Rogério Schietti Cruz).....	149
5.5.1.2 HC n.º 109.193/MG (Rogério Schietti Cruz).....	150
5.5.1.3 ARE n.º 666.334 RG/AM (Rogério Schietti Cruz).....	150
5.5.1.4 O que se sucedeu a partir de então (Rogério Schietti Cruz).....	150
6 Tráfico privilegiado: não equiparado a crime hediondo.....	154
6.1 Acordo de não persecução penal	155
7 Vedação de substituição por penas alternativas (suspensão pela Res. Senado 05/2012).....	156
8 Retroatividade da causa de diminuição (§ 4º) aos fatos julgados sob a égide da lei n.º 6.368/76.....	157
9 Tráfico privilegiado e prisão preventiva (Rogério Schietti Cruz).....	158

Art. 34	160
1 Análise do núcleo do tipo.....	160
2 Objeto material e interpretação analógica.....	160
3 Objeto jurídico	161
4 Tipo misto alternativo.....	161
5 Crime subsidiário ou autônomo?.....	161
6 Penas cumulativas e valor da pena pecuniária.....	162
7 Classificação.....	163
7.1 Elemento especial do tipo.....	163
8 Conduta não equiparada a crime hediondo.....	164
8.1 Acordo de não persecução penal (CPP, Art. 28-A).....	165
9 Direito comparado.....	165
 Art. 35	166
1 Associação para o tráfico de drogas, máquinas (apetrechos) ou financiamento do tráfico.....	167
1.1 Adequação típica e estabilidade da associação.....	167
1.2 Associação para o financiamento ou custeio do tráfico.....	168
1.3 <i>Abolutio criminis</i> (associação eventual).....	169
2 Conflito aparente entre o crime de associação para o tráfico e o crime de organização criminosa	169
3 Crime não equiparado a hediondo.....	170
3.1 Acordo de não persecução penal (CPP, art. 28-A).....	171
3.2 Associação para o tráfico x livramento condicional.....	172
 Art. 36	173
1 Modalidades típicas: financiar ou custear.....	173
1.1 Autonomia do tipo e concurso de crimes.....	174
1.2 Exceção à teoria monista.....	174
2 Recorde de penas.....	175
2.1 Valor excessivo.....	175
2.2 Acordo de não persecução penal	175
 Art. 37	176
1 Colaborador-informante.....	176
1.1 Colaboração com grupo, organização ou associação.....	178

2 Conduta não equiparada a crime hediondo.....	179
Art. 38	180
1 Crime próprio dos profissionais da área de saúde	180
2 Sujeito ativo.....	181
3 Sujeito passivo.....	181
3.1 Responsabilidade civil do profissional.....	181
4 Tipo subjetivo.....	182
5 Lei n.º 9.099/95.....	183
Art. 39	184
1 Critérios objetivo e subjetivo.....	184
2 Acordo de não persecução penal (CPP, art. 28-a).....	184
3 Suspensão condicional do processo.....	185
3.1 Súmula 696 do STF.....	185
4 Modalidade qualificada.....	185
Art. 40	186
1 Causas especiais de aumento e proporcionalidade.....	186
1.1 Transnacionalidade - Direito comparado.....	187
1.1.1 Inciso I (Definição de Transnacionalidade).....	187
1.2 Transnacionalidade e circulação entre estados.....	188
1.3 Inciso II Função pública ou no desempenho de missão de educação, poder familiar, guarda ou vigilância.....	188
1.3.1 Função pública.....	188
1.3.2 Missão de Educação.....	189
1.3.3 Poder Familiar	189
1.3.4 Guarda e Vigilância.....	189
1.4 Inciso III (aglomerações).....	190
1.4.1 Vedação à analogia <i>in malam partem</i>	191
1.4.2 Transporte Público.....	192
1.4.3 Transporte por Meio de Táxi, Uber e Similares.....	193
1.5 Inciso IV (emprego de violência ou grave ameaça).....	193
1.5.1 Emprego de Arma de Fogo	194
1.6 Inciso V (tráfico interestadual).....	195

1.7 Inciso VI (criança, adolescente ou incapaz).....	196
1.7.1 Pessoa com supressão ou diminuição da capacidade de entendimento e determinação.....	197
1.7.2 Concurso de Crimes.....	198
1.7.3 Exclusão da causa de aumento em relação ao idoso (vítima).....	198
1.8 Inciso VII (financiamento ou custeio).....	199
 Art. 41	200
1 Delação premiada (colaboração premiada).....	201
1.1 Benefícios do artigo 41 da Lei n.º 11.343/2006.....	202
2 Definição e natureza jurídica.....	203
2.1 Benefícios do Código de Processo Penal e da Lei 9.807/1999.....	204
3 Ética da força.....	205
4 Momento ou fase da colaboração, ou delação.....	205
 Art. 42	206
1 Preponderância de circunstâncias na fixação da pena.....	206
2 Vedações da aplicação cumulativa dos rigores do Art. 42.....	207
2.1 Hipóteses que autorizam a dupla incidência do Art. 42.....	208
 Art. 43	209
1 Pena de multa.....	209
 Art. 44	210
1 Crimes inafiançáveis e insuscetíveis de <i>sursis</i> , graça, indulto, anistia e (liberdade provisória?).....	210
1.1 Inafiançabilidade versus vedação à liberdade provisória.....	211
1.1.1 Prisão cautelar automática ou compulsória e Lei n.º 13.964/2019.....	212
2 Proibição de conversão em pena alternativa.....	214
2.1 Substituição de penas e crimes anteriores a 08/10/2006 (vigência da lei N.º 6.368 /76).....	214
3 Livramento condicional.....	215
4 Progressão de pena.....	216
 Art. 45	217
1 Inimputabilidade absoluta.....	217

1.1 Inimputabilidade decorrente da dependência.....	218
1.1.1 Inimputabilidade e Critério Biopsicológico.....	218
1.1.2 Inimputabilidade decorrente de caso fortuito ou força maior.....	218
2 Aplicação geral.....	219
3 Consequências da inimputabilidade.....	219
4 Exame pericial de dependência química.....	220
5 Dependente e usuário.....	221
 Art. 46	222
1 Semi-imputabilidade.....	222
2 Direito subjetivo do réu.....	223
 Art. 47	223
1 Pena e tratamento.....	224
 Art. 48	224
1 Rito especial ou comum? (evolução da jurisprudência do STF).....	224
1.1 Conexão entre os crimes de menor potencial ofensivo (Arts. 28, 33, § 3º e 38) e os crimes sujeitos ao rito ordinário.....	226
1.1.1 Inviabilidade notória de aplicação das penas alternativas.....	227
1.1.2 Multiplicidade de Réus e Crimes.....	228
1.2 Conexão e júri (Lei N.º 11.343/08 X lei N.º 11.689/2008).....	228
2 Desclassificação e lei N.º 9.099/95.....	229
3 Procedimento sumaríssimo da lei N.º 9.099/95 e peculiaridades.....	231
3.1 Prisão em flagrante delito (apreensão ou detenção) e consequências.....	231
3.2 Efeitos da Adi N.º 3.807/DF.....	233
3.3 Resistência do agente em ser conduzido à delegacia.....	237
4 Laudo pericial de constatação (prévio e definitivo).....	238
5 Transação penal.....	238
6 Busca e apreensão no procedimento sumaríssimo (domiciliar e pessoal).....	239
7 Aspectos da teoria das provas.....	240
7.1 Formas de depoimento e aplicação das regras do Art. 212 do CPP.....	240
 Art. 49	243
1 Periculosidade.....	243

2 Deficiência de recursos técnicos.....	243
3 Lei de proteção à testemunha (Lei N.º 9.807/2006).....	244
4 Transtornos para as testemunhas sob proteção.....	245
4.1 Recusa em prestar depoimento.....	245
5 Valor do depoimento de policial.....	246
5.1 Ainda sobre valor do depoimento de policiais.....	246
6 Retirada do réu da sala de audiências e a videoconferência.....	248
6.1 Oitiva por videoconferência (lei N.º 11.900/09) e carta precatória.....	250
6.2 Carta rogatória.....	251
Art. 50	253
Art. 50-A	253
1 Definição.....	253
2 Legitimidade para efetuar a prisão.....	254
2.1 Flagrante compulsório e agentes policiais fora do trabalho.....	254
2.2 Regras especiais sobre a prisão em flagrante.....	255
3 Espécies tradicionais de flagrante.....	256
3.1 Lapsó temporal para a prisão.....	257
4 Formas controversas de flagrante – Preparado ou provocado, esperado e forjado, e sua validade (Súmula 145 do STF).....	257
4.1 Flagrante preparado.....	257
4.2 Flagrante esperado.....	257
4.3 Confusão de conceitos.....	258
4.4 Súmula no 145 do STF.....	259
4.5 Flagrante forjado	259
5 Procedimentos inseridos pelas leis N.º 12.403/2011, N.º 12.961/2014, 13.840/2019 E 13.964/2019.....	260
5.1 Prisão em flagrante e audiência de custódia.....	260
5.2 Procedimento para a audiência de apresentação do preso ou audiência de custódia.....	261
5.3 Opções do magistrado, na perspectiva do Art. 310 do CPP.....	265
5.4 Liberdade provisória e tráfico de drogas.....	269
5.5 Desclassificação da imputação constante do auto de prisão em flagrante.....	271
5.6 Competência para revogação da decisão do juízo da audiência de custódia ou de apresentação.....	273
5.7 Procedimento em caso de não haver prisão em flagrante.....	276

Art. 51	276
1 Persecução penal extrajudicial.....	276
1.1 Origem do inquérito.....	276
1.2 Conceito.....	277
1.3 Finalidade do inquérito.....	277
1.4 Justa causa.....	277
1.5 Inquisitividade.....	278
1.6 Oficialidade.....	279
1.6.1 Investigações Particulares.....	279
1.6.2 Investigação Defensiva.....	280
1.6.3 Limites às investigações particulares.....	281
1.6.4 Destino das provas colhidas por particulares.....	281
1.7 Investigações realizadas pela polícia militar.....	281
2 Valor probatório do inquérito.....	282
2.1 Papel reservado às provas do inquérito.....	283
2.2 Provas periciais e documentais.....	284
2.3 Provas não repetíveis.....	284
2.4 Inquérito policial e sentença.....	284
3 Vícios no flagrante.....	285
4 Indiciamento.....	285
4.1 Momento do indiciamento.....	285
4.2 Personagens investigadas.....	286
4.2.1 Graus de Indiciação.....	286
4.3 Fundamentação do indiciamento.....	286
4.4 Controle jurisdicional sobre o indiciamento.....	287
5 Prazos de conclusão do inquérito.....	287
 Art. 52	288
1 Indiciamento e relatório fundamentados.....	288
2 Prorrogação do prazo de conclusão.....	289
2.1 Diligências complementares.....	289
 Art. 53	290
1 Procedimentos investigatórios especiais.....	290
2 Infiltração de agentes policiais.....	291

2.1 Responsabilidade penal do agente infiltrado.....	292
2.2 Legislação argentina.....	293
2.2.1 Legislação do Chile.....	294
2.3 Validade das provas.....	294
3 Flagrante postergado, retardado ou diferido, ação controlada ou entrega vigiada.....	295
3.1 Definição.....	295
3.2 Combate à criminalidade organizada.....	298
4 Convenção contra o tráfico ilícito de entorpecentes e substâncias psicotrópicas – Viena 20.12.1988.....	299
 Art. 54	300
1 Formas diversas de investigação extrajudicial.....	301
2 Arquivamento.....	301
3 Novas diligências.....	302
4 Ação penal.....	302
5 Acordo de não persecução penal.....	302
6 Peças informativas.....	303
 Art. 55	304
1 Procedimento geral (LEI N.º 11.719/08) X Procedimento especial (Lei N.º 11.343 /2006).....	304
2 Obrigatoriedade da defesa preliminar.....	306
3 Efeitos da omissão da defesa preliminar.....	306
4 Requerimento de provas.....	307
5 Apresentação do preso, realização de exames e perícias.....	307
6 Suspensão do processo e do prazo prescricional (Lei N.º 9.271/1996).....	308
 Art. 56	308
1 Fundamentação.....	308
2 Audiência de instrução e julgamento.....	309
3 Laudos periciais.....	309
4 Citação e intimação.....	311
5 Afastamento cautelar do denunciado.....	311
5.1 Necessidade da medida.....	312
5.2 Requisitos para o afastamento e analogia.....	312
5.3 Conceito de funcionário público.....	312

Art. 57	313
1 Alegações orais.....	313
2 Prazo para alegações no caso de concurso de agentes.....	313
3 Interrogatório e contraditório.....	314
4 Reperguntas pelos corréus.....	315
5 Reperguntas pelos corréus e colaboração premiada.....	316
 Art. 58.....	 316
1 Prazo para a sentença.....	316
1.1 Prazo impróprio.....	317
 Art. 59.....	 317
1 Prisão para apelar e fundamentação.....	317
2 Fluxograma do procedimento da Lei n.º 11.343/2006 (STF: HC n.º 127.900/AM)....	319
3 Fluxograma do novo procedimento ordinário da lei N.º 11.719/08	320
 Art. 60.....	 321
1 Influência da convenção de Viena de 1988.....	321
2 Objetivos das medidas cautelares patrimoniais.....	321
3 A medida de apreensão.....	322
3.1 Natureza e finalidade da “apreensão”.....	323
4 Medidas cautelares patrimoniais.....	323
5 O Sequestro.....	324
6 Legitimidade.....	324
7 Requisitos.....	324
8 Procedimento.....	324
9 Julgamento dos embargos.....	325
10 Prazo do sequestro.....	325
11 Risco de comprometimento.....	325
12 Arresto.....	326
13 Venda antecipada.....	326
 Art. 60-A.....	 327
1 Conversão em moeda nacional.....	327
2 Valores mobiliários.....	327

Art. 61	329
1 Avaliação e alienação dos bens utilizados para a prática de crime de tráfico de drogas e assimilados.....	330
2 Alienação antecipada dos bens apreendidos.....	331
3 Alienação por meio de hasta pública	331
4 Meios de impugnação.....	332
Art. 62	334
1 Custódia de bens apreendidos e sua utilização dos bens pelos órgãos policiais.....	334
Art. 62-A	335
1 Destinação dos valores arrecadados.....	335
Art. 63	336
1 Perdimento de bens ou valores (confisco).....	336
1.1 Repercussão geral sobre o confisco.....	337
Art. 63-A	339
1 Dever de presença do acusado.....	339
Art. 63-B	339
1 Ônus da prova em relação à origem da coisa.....	339
Art. 63-C	341
1 Destinação administrativa de bens confiscados em favor da união.....	342
Art. 63-D	342
1 Perda ou confisco alargado.....	342
Art. 64	343
1 Secretaria nacional antidrogas.....	343
Art. 65	344
1 Cooperação internacional.....	344
1.1 Espécies de cooperação judiciária internacional.....	346

1.2 Autoridade central	347
1.3 Atribuições do departamento de recuperação de ativos e Cooperação Jurídica Internacional— DRCI.....	347
Art. 66	348
1 Norma penal em branco e portaria n.º 344/1998.....	348
Art. 67	349
1 Lei N.º 7.560/1986.....	349
Art. 67-A	350
1 Fiscalização pelos órgãos de controle.....	350
Art. 68	350
1 Norma programática.....	350
Art. 69	351
1 Incumbências do juiz.....	351
Art. 70	351
1 Crimes transnacionais.....	351
2 Perpetuatio jurisdictionis.....	352
Art. 71 (VETADO)	353
Art. 72	353
1 Destruição de drogas mantidas como contraprova.....	353
Art. 73	353
1 Integração entre as polícias e demais órgãos governamentais.....	353
Art. 74	353
1 Forma de contagem do prazo.....	354
2 Vigência.....	354
3 Irretroatividade da lei penal.....	354
4 Vigência imediata.....	354

5 Direito Português.....	354
6 Processos em curso.....	355
7 Efeitos.....	356
 Art. 75	 356
1 Revogação expressa.....	356